

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 117/2026

Protocolo nº 2026014623

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 117/2026

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.786.187/0001-99**, mediante dispensa de licitação nº 117/2026, conforme disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso XV, do art. 75 da Lei 14.133/2024 c/c Decreto 12.343/2024: “Art. 75. É dispensável a licitação”: (...) “XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução do PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL (PTTS), que será desenvolvido

paralelamente à execução da OBRA DO LINHÃO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 111.039,08 (cento e onze mil e trinta e nove reais e oito centavos)**, através da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.786.187/0001-99**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 13 de abril de 2026.

JAMIL PEREIRA TORQUATO
Secretaria Municipal de Administração